



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

### ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 314/2024

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.432,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção dos Recursos Humanos	
42 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.432,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>14.432,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>14.432,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

### ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

#### I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção dos Recursos Humanos	
35 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	1.418,40
36 – 3.1.90.94.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
37 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	3.434,40
38 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1.144,80
40 – 3.3.90.33.00.00 – 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.717,20
41 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.717,20
	<b>TOTAL:</b>	<b>14.432,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>14.432,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 APOIO DIRETO A PROJETO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 16h30min, reuniu-se a comissão de seleção e avaliação do mérito cultural dos projetos, em sessão online realizada por meio da plataforma Google Meet, com o objetivo de selecionar os projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 015/2024, no âmbito do Apoio Direto a Projeto com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Estiveram presentes os membros avaliadores da comissão, conforme estabelecido em portaria Portaria nº 150, de 29 de julho de 2024, incluindo: Portaria nº 150, de 29 de julho de 2024

- Lucas Carlos da Silva
- Davi Beca da Silva
- Guilherme Gonçalves Lopes

Além deles, os membros da comissão de avaliação e seleção marcaram presença:

- Karine Ferreira
- Tainara Basaglia

A pauta da reunião consistiu na análise e julgamento dos projetos submetidos, com foco na avaliação do mérito cultural de cada proposta de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital, assegurando transparência, igualdade de oportunidade e o cumprimento das diretrizes do PNAB.

As categorias contempladas no edital foram:

- a) Apoio ao Fomento Cultural da Categoria de Oficina de Dança: Ballet
- b) Apoio ao Fomento Cultural da Categoria de Oficina de Dança: Capoeira
- c) Apoio ao Fomento Cultural da Categoria de Oficina de Literatura

A comissão prosseguiu com a análise de cada projeto conforme as categorias mencionadas, atribuindo notas e discutindo os pontos relevantes de cada proposta. Todos os presentes concordaram em garantir que a seleção respeitasse as diretrizes do edital e priorizasse o impacto cultural, a viabilidade e a relevância social de cada projeto.

**Comissão nomeada pela Portaria nº 150, de 29 de julho de 2024:**

- A) Davi Beca da Silva
- B) Fabio Henrique Peres
- C) Guilherme Gonçalves Lopes



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
ESTADO DO PARANÁ

## Pareceristas Externos (Contratados - Operacionalização):

A) Tainara Baságua

B) Tainá Reis

2

Jardim Alegre/PR, 07 de novembro de 2024.

**OSVALDO FIORATO JUNIOR**

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

## ATO EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/11/2024**, através do **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de livros novos para atender as necessidades de manutenção da Biblioteca Cidadã Prof. Marlene de Souza Castilho, da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, com recursos da Lei Federal nº 14.399 (PNAB)**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 07 de novembro de 2024.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

## PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO FASE I - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

### EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PUBLICAÇÃO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, criada pelo Decreto nº 236/2022, de 04 de outubro de 2022 e nomeada através da Portaria nº 143/2023, de 28 de setembro de 2023, no uso das respectivas atribuições legais, **RESOLVE** alterar o Anexo I, do Edital de Abertura nº 02/2024, visando a escolha de candidato à função ou cargo de direção de Instituição da Rede Municipal de Ensino de Jardim Alegre PR, com base na legislação municipal.

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
07/08/2024	Publicação do Edital	Diário Oficial do Município Murais das Escolas
07/08/2024 a 11/11/2024	Período de Inscrições	Diário Oficial do Município
12/11/2024	Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	Diário Oficial do Município
13/11/2024	Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	<a href="mailto:jardimalegre@gmail.com">jardimalegre@gmail.com</a>
14/11/2024	Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	Diário Oficial do Município
18/11/2024 a 19/11/2024	Avaliação pela Comissão	
21/11/2024	Publicação do Resultado Preliminar	Diário Oficial do Município
22/11/2024 a 25/11/2024	Pedido de Reconsideração	<a href="mailto:jardimalegre@gmail.com">jardimalegre@gmail.com</a>
26/11/2024	Publicação das Respostas aos Pedidos de Reconsideração	Diário Oficial do Município
27/11/2024 e 28/11/2024	Recurso	<a href="mailto:jardimalegre@gmail.com">jardimalegre@gmail.com</a>
29/11/2024	Publicação da Resposta aos Recursos e do Resultado Final	Diário Oficial do Município

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por meio seu Agente de contratação, torna público que após análise dos pedidos de impugnação houve retificação no edital e por consequência houve alteração de data e foi reprogramada, e irá realizar às **08:30** horas, do dia **28/11/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de ambulâncias**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme formalizado na **RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024**, programa estratégico da **Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária à Saúde**, visando o **Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário**, na modalidade **"Fundo a Fundo"**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43)3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 08 de novembro de 2024.

**Eloi José Carvalho Junior**  
Agente de Contratação



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

## PODER LEGISLATIVO



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2024 ou superior, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I) do Edital de Pregão Presencial nº 02/2024.

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 22/11/2024, às 9h30min.

**LOCAL:** Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, na sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser baixado pelo site oficial da Câmara Municipal de Jardim Alegre ([www.jardimalegre.pr.leg.br](http://www.jardimalegre.pr.leg.br)) clicando na aba "LICITAÇÕES" constante do acesso rápido no canto direito da tela, pelo e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.leg.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.leg.br), ou no departamento de licitações (Rua Getúlio Vargas nº 100, Centro, Jardim Alegre/PR), das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3475-2590, junto ao Setor de Licitações.

Jardim Alegre/PR, 07 de novembro de 2024.

JOSE CARLOS  
BARBOSA:73827193  
915

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS BARBOSA:73827193915  
Dados: 2024.11.07 10:47:39 -03'00'

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2338

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024



## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024** feito pela Agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 19/2024, definindo pela contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede Rua Voluntários da Pátria, 233, centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020 - 000, para a aquisição de 03 (três) inscrições para o curso “Obrigações Legais, Orientações e Responsabilidade em Final de mandato para Agentes Políticos e Servidores Públicos” a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024, na cidade de Curitiba/PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 08 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara